

e idoneidade. Porém há pessoas mal-intencionadas que buscam obter ganhos financeiros e pessoais, de maneira ilícita, às custas da reputação da profissão contábil.

Diante desse cenário, cabe aos profissionais da contabilidade, sociedade e entidades responsáveis, como o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e o Conselho Regional de Contabilidade (CRC) de cada estado fiscalizar e acionar os órgãos competentes para inibir a atuação desses infratores. Afinal, como guardiões de informações sensíveis a empresas e pessoas físicas, os profissionais da contabilidade precisam

da profissão, retenção de documentos e irregularidades em escriturações contábeis, que se somaram às 63 outras denúncias relatadas em 2021, resultando em 369 denúncias. No mesmo ano, foram realizadas 9.557 ações de fiscalização, que resultaram na emissão de 1.531 autuações por flagrante de atuação irregular.

Esses números revelam a importância do papel das entidades regulatórias e do registro dos profissionais da contabilidade com os CRCs e também da participação da população em denunciar infratores que se dizem profissionais contábeis, mas que não possuem conhecimentos necessários para exercer o ofício tampouco